



COMISSÃO ELEITORAL

Edital de Convocação Para a Eleição do Conselho Fiscal - Biênio 2022/2023

A Comissão Eleitoral do **Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins - SINDIFISCAL-TO**, criada por meio da Assembleia Geral Extraordinária - AGE do dia 29 de janeiro de 2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 53 e 54, do Estatuto Sindical, convoca seus filiados para a eleição do Conselho Fiscal, preenchimento dos seguintes cargos vagos:

a) Conselheiro Fiscal Titular – 04 (quatro) vagas

b) Conselheiro Fiscal Suplente – 05 (cinco) vagas

A eleição se **realizará no dia 30 de abril de 2022**, das 8h às 17h, para o biênio 2022/2023,

O pleito terá como fonte primária de análise o estatuto do SINDIFISCAL em casos específicos, sendo as omissões dirimidas pelas regras gerais que norteiam o Sistema Eleitoral Brasileiro.

Regras Gerais da Votação

Forma operacional presencial, sendo instaladas urnas físicas, nos termos do estatuto, nas localidades abaixo, e seguido todo tramite operacional que versa sobre o tema:

1) Sede da DR Taguatinga - Regional de Taguatinga; 2) Posto Fiscal Talismã - Regional de Alvorada; 3) Sede da DR de Gurupi - Regional de Gurupi; 4) Sede da Agência avançada de Porto Nacional - Regional de Palmas 5) Sede da Associação dos Servidores do Fisco em Paraíso – ASSEPAR - Regional de Palmas; 6) Sede do SINDIFISCAL - Regional de Palmas; 7) Sede da Agência Avançada de Miracema - Regional de Palmas; 8) Sede da Agência Avançada de Pedro Afonso - Regional de Araguaína; 9) Sede da Agência Avançada de Colinas - Regional de Araguaína; 10) Sede da DR de Araguaína - Regional de Araguaína; 11) Sede da DR de Tocantinópolis - Regional de Tocantinópolis; 12) Posto Fiscal Bela Vista – Regional de Tocantinópolis e 13) Sede do SINDIFISCO em Goiânia – GO.



Isto posto, convocamos ainda, os filiados que desejarem se candidatar a fazerem suas inscrições mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, até às 18 horas, do dia **16 de março de 2022**, na sede do SINDIFISCAL, na quadra 301 Norte, Rua LO-10 esquina com Av. NS-01, Conjunto 02, Lote 11, CEP 77.001-213 Palmas - TO, ou entregarem pessoalmente a qualquer membro titular da Comissão Eleitoral, ou mesmo encaminharem por e-mail, observando-se o que prescreve os artigos 56 a 61 do Estatuto Sindical desta entidade.

O E-mail será divulgado pela Comissão Eleitoral, em tempo hábil para inscrição.

Poderão votar todos os filiados em dia com suas mensalidades, filiados até 30 de outubro de 2021, conforme §§ 3º, art. 6º do Estatuto Sindical.

A Comissão Eleitoral disciplinará as eleições, de forma complementar, por meio de Resolução (art. 55 do Estatuto).

Palmas, 08 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL

Presidente

Guilherme Sales de Carvalho

Secretaria

Maria Rejane Barros de Brito

Secretário

Alessandro Ramos Marques